

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSOR JURIDICO

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF - torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Advogado para a Prestação de Serviço de Assessor Jurídico da Fundação, na forma deste Edital.

I - DO NÚMERO

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de 01 (um) Assessor Jurídico para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF.

II - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O candidato deverá preencher, na data da inscrição, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro e estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais e militares;
- b) ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

III - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado para Assessor Jurídico constará das seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) prova objetiva de múltipla escolha e escrita;
- c) apuração das notas e classificação.

IV - DA INSCRIÇÃO

1 - O valor da inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais)

2 – A inscrição será efetuada no período de **03 a 05 de agosto de 2009**, no horário de 14 às 17h, na Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF, situada à Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei – MG.

3 - Não serão admitidas inscrições efetuadas por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

4 - Não será aceita inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

V - DA PROVA OBJETIVA DE MULTIPA ESCOLHA E ESCRITA

1 - A prova versará sobre as seguintes matérias:

- a) Direito Constitucional;
- b) Direito Administrativo;
- c) Direito Civil;
- d) Direito Processual Civil;
- e) Direito do Trabalho

2 - A prova será composta de:

2.1. **35 (trinta e cinco questões)** objetivas de múltipla escolha, sendo **06 (seis)** de cada uma das matérias relacionadas no item anterior, com **peso 02 (dois)**, totalizando **70 (setenta) pontos**.

2.2. **01 (uma)** questão escrita que poderá corresponder a resposta a uma indagação, a resolução de um problema ou a elaboração de uma peça jurídica, no valor de **30 (trinta) pontos**..

3. A prova será realizada em São João Del Rei, Minas Gerais, no dia **15 de agosto de 2009**, no horário de **9 às 12h**, no **Campus Santo Antonio da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme listagem a ser afixada na sede da FAUF**.

4 - Os programas das matérias a que se refere o item 2 deste capítulo são os previstos no Anexo I deste Edital.

5 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando:

- a) caneta esferográfica – tinta azul ou preta; lápis e borracha;
- b) documento legal de identificação (o mesmo mencionado no requerimento de inscrição);
- c) Comprovante de Inscrição

6 - Durante o período de realização da prova não serão permitidos:

- a) qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;
- b) o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou qualquer outro material de consulta;
- c) o uso ou porte, mesmo que desligados, de telefone celular, relógio digital, *paggers*, bipe, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste Processo Seletivo Simplificado vetar o uso ou porte de outros aparelhos, além dos anteriormente citados;
- d) o porte de arma, ainda que este possua o documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e) o uso de óculos escuros, bonés e chapéus e similares.

7 - Após identificado e acomodado em sua sala de prova, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um Fiscal de Aplicação de Provas, mediante consentimento prévio e sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

1. Serão classificados o candidato que totalizar o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total geral de pontos da prova.
2. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota total, considerando a objetiva e a escrita.
3. Em caso de igualdade de pontos obtidos, o desempate será de acordo com os seguintes critérios:
 - 3.1. maior pontuação na prova dissertativa;
 - 3.2. maior pontuação na prova objetiva de múltipla escolha;

VII – DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

1. O contratado prestará serviço de natureza autônomo à Fundação, não caracterizando a contratação, em qualquer hipótese, vínculo permanente com a instituição.
- 2 – Os serviços deverão ser prestados, preferencialmente, às terças e quintas-feiras, no horário de 14:00 às 17:30 horas, sendo possível, em comum acordo entre a instituição e o contratado, a estipulação de outro (s) dia (s) da semana.
- 3 – A remuneração mensal será de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

São João del-Rei, 20 de julho de 2009.

Jucélio Luiz de Paula Sales
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I

Programa das matérias para as provas objetivas de múltipla escolha e escritas

DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1) Constitucionalismo. Poder Constituinte. Constituição. Conceito e classificação das Constituições.
Preâmbulo. A Supremacia da Constituição.
- 2) Controle de Constitucionalidade das Leis.
- 3) Hermenêutica Constitucional. Conceito e conteúdo dos princípios fundamentais. Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais..
- 4) Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, coletivos e difusos. Direitos sociais.
- 5) Organização do Estado: União, Estados-Membros, Municípios, Distrito Federal e Territórios.
- 6) A organização dos Poderes: Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça.
- 7) Da Ordem Social. Da Educação. Da Cultura. Da Ciência e Tecnologia. Do Meio Ambiente.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1) Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo. Organização Administrativa. Administração Direta e Indireta. Órgão Público. Terceiro Setor.
- 2) Ato Administrativo.
- 3) Bens Públicos.
- 4) Responsabilidade Civil do Estado.
- 5) Controle da Administração Pública.
- 6) Licitação
- 7) Contratos Administrativos.
- 8) Improbidade Administrativa.

DIREITO CIVIL

- 1) Das pessoas. Das pessoas físicas e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Registro. Representação. Responsabilidade.
- 2) Das diferentes classes de bens.
- 3) Do fato, do ato e do negócio jurídico. Condições de validade e eficácia. Modalidades e defeitos.
- 4) Dos atos ilícitos. Da responsabilidade civil.
- 5) Da prescrição e da decadência.
- 6) Das obrigações. Modalidades e efeitos.
- 7) Dos contratos em geral. Espécies de contratos e seus efeitos. Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) Do Processo de Conhecimento. Jurisdição e Ação. Partes e Procuradores. Dos Atos

Processuais. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça. Formação, Suspensão e Extinção do Processo.

2) Procedimento Comum: Sumário e Ordinário. Juizado Especial Cível (Lei 9.099/95).

Da Ação de Consignação em Pagamento.

6) Da Ação Monitória. Da Ação de Prestação de Contas.

8) Processo de Execução. Da Execução em Geral. Da Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Dos Embargos do Devedor. Da Suspensão e da Extinção do Processo de Execução. Execução Fiscal.

9) Processo Cautelar. Disposições Gerais. Poder Geral de Cautela. Dos Procedimentos Cautelares Específicos. A Liminar e a Contra-cautela.

10) Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação e do Agravo. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes.

DIREITO DO TRABALHO

1) Contrato de Trabalho. Conceito. Condições de Validade. Duração. Contrato por Prazo Determinado.

2) Sujeito do Contrato de Trabalho. Empregado. Empregador. O Estado como Empregador.

3) Obrigações Pecuniárias. Remuneração. Salário. Equiparação Salarial. Décimo Terceiro Salário. FGTS.

4) Jornada de trabalho. Horas extras e Hora noturna. Hora “in itinere”. Sobreaviso. Prontidão. Intervalos intrajornada e interjornada. Repouso Semanal Remunerado Férias

5) Contrato de Trabalho. Alteração. Suspensão. Interrupção.

6) Cessação do Contrato de Trabalho. Hipóteses. Aviso Prévio. Estabilidade. Justa causa. Verbas rescisórias. Prazo de pagamento das verbas rescisórias